



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024

Edição Nº: 838



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 57/2024

SUMULA: Concede Progressão funcional ao servidor efetivo do executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional para a servidora efetiva Sr. **CRISLAINE DE OLIVEIRA NEVES SANTOS**, MATRICULA 8221, nomeado em 06/07/2017, no cargo de Auxiliar Administrativo através do Decreto nº 079/2017, elevando do C002 para o C003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, 10 de julho de 2024.

DEODATO MATIAS

Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024

Edição Nº: 838



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 58/2024

SÚMULA: Nomeia servidora para exercer a função de AGENDADOR do Departamento de Saúde de Arapua, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora, PATRÍCIA FARIA XAVIER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer a função não remunerada de Agendador do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Arapua, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO
MATIAS:5612373694
9

Assinado de forma digital por
DEODATO MATIAS:56123736949
Dados: 2024.07.10 10:55:24
-03'00'

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024

Edição Nº: 838



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Arapua, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **17/07/2024 às 09h:00min** na **PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CERCADO COM GRADIL METÁLICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ARAPUÃ- ESPAÇO EDUCATIVO 06 SALAS.**

PERÍODO DE PROPOSTAS: Das **18:00** do dia **11/07/2024** até **07:00** do dia **17/07/2024**;

PERÍODO DE LANCES: Das **08:30** do dia **17/07/2024** até **14:30** horas do dia **17/07/2024**;

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes> e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Arapua-PR, 10 de julho de 2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024

Edição Nº: 838

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

1º ADITIVO AO CONTRATO: Nº 05/2023.

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ.

CONTRATADA: BR CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de sinal de internet e instalação de rede de internet junto a Câmara Municipal de Arapuã, pelo período de 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.489/0001-41. Estabelecida na Rua José Constantino dos Santos, nº 1411 – Centro, na cidade de Arapuã – PR - CEP 86.884-000 neste ato representado pelo Sr. JOÃO CARLOS MATIAS, Presidente, em pleno exercício de seu mandato, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº4.888.065-7 SSP/PR, inscrito no CPFMF sob o nº 025.001-L21

CONTRATADA: BR CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ sob o nº 10.380.826./0001--87, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Paraná, nº802-A, Ivaiporã/PR, representada neste ato por FABIANO MACIAS MONTORO FAGÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

–Conforme discriminação, do contrato primitivo o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de sinal de internet e instalação de rede de internet junto a Câmara Municipal de Arapuã, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS.

2.1 – Fica estabelecido o mesmo valor R\$ 69,89 (sessenta nove reais, oitenta nove) centavos, mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

3.1 – Fica prorrogado o prazo do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 10/07/2024 à 09/07/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024

Edição Nº: 838

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

4.1. – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com o presente aditivo contratual.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Arapua, 05 de julho de 2024.

BR CONNECT TELECOMUNICAÇÕES
LTDA
FABIANO MACIAS MONTORO FAGÁ
Representante Legal
CONTRATADO

CÂMARA DE ARAPUÃ
JOÃO CARLOS MATIAS
Presidente do Legislativo
CONTRATANTE.